



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ

Guaçuí, 9 de dezembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 5421728/2019

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 18/2019

Autoria:

VALMIR SANTIAGO

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIA A MENÇÃO DO NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI NO AUTÓGRAFO DA LEI SANCIONADA OU PROMULGADA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2019.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)